

ATA DE RESULTADO

**SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA**

Nº 010/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a seleção de Prestador de Serviços eventuais na função de Editor (revisor e diagramador) e Técnico AVA de conteúdo acessível (Libras e audiodescrição) e formação de cadastro reserva, conforme atribuições e responsabilidades previstas no presente instrumento, para atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 16944: Curso de Extensão em Instrumentalização de professores do AEE no âmbito da lei da Atenção Precoce (14.880/2024), sob a coordenação da Professora Patrícia Carla de Souza Della Barba – PPGTO**, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) No período de 02/10/2025 a 10/10/2025, foi apresentada a inscrição, sendo a análise documental concluída com o seguinte resultado:

Candidato habilitado:

Candidato
Rodrigo Grillo Barnabé

2-) Decorrido o prazo recursal sem interposição de recursos, a presente Ata passa a constituir o Resultado Final da Seleção Pública, produzindo seus efeitos legais cabíveis.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar